



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

REVOGADO
pela resolução
côg 80199

Resolução Nº 53/98

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, constituída através da Portaria no 185-P, de 24/08/93, reunida ordinariamente em Vitória na data de 07 de outubro de 1998.

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar o Plano de Aquisição de Equipamentos para Unidades de Suporte do Programa Saúde da Família do Espírito Santo para os seguintes Municípios: Anchieta, Atilio Vivácqua, Aracruz, Domingos Martins, Fundão, Iconha, João Neiva, Mimoso do Sul, Piúma e Venda Nova do Imigrante.

Vitória (ES), 08 de outubro de 1998.

VALDIR TURINI
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite